



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 02/2026

Ata da Reunião Ordinária do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itapissuma), realizada na sua Sede localizada no Anexo da Secretaria de Ação Social neste município, situada na Av. João Pessoa, 185 – Itapissuma/PE Aos (vigésimo quinto) dias do mês de fevereiro de 2026 às 09h. Estão presentes: a Sr.^a Paloma Amorim representante da Secretaria de Assistência Social, a Sr.^a Alexandra Mota representante da Secretaria de Saúde, o Sr^o Airton Eduardo Representante da Secretaria de Meio Ambiente, a Sr.^a Brenda Laryssa Presidente do CMAS e sua Suplente Tamires Tereza e representante dos trabalhadores do SUAS a Sr.^a Adriana da Silva representantes de Usuários do PAIF e , a Sr.^a Jeronica Lucas representante do Benefício Eventual e como convidada a Sr^a Rayane Kelly da Vigilância Socioassistencial. A reunião inicia-se com as boas-vindas dadas pela Presidente Brenda, e logo depois passando a palavra pra a Sr^a Rayane que aborda a 1^a pauta que é a atualização da Lei do Conselho que foi aprovada na reunião de dezembro, onde foi se pensando em uma Lei mais atualizada onde comporte as demandas e problemáticas do CMAS, como também foi preciso ajustar outras questões da Lei 1109/2021 para que fique um Conselho mais organizado e mais paritário com a Lei. Em dezembro foi formada uma comissão para trabalhar na criação de uma nova Lei, que depois de criada e repassada e aprovada junto a todos os conselheiros, a mesma foi encaminhada para o Jurídico, em seguida foi aprovada na Câmara de Vereadores e logo depois o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapissuma S.r. Valdemir Lourenço dos Santos Junior sancionou e a nova Lei de nº 1.267/2026 que foi publicada em 14/01/2026. E assim nesta reunião a mesma foi apresentada na integra ao Conselho e foram esmiuçados alguns pontos primordiais como a diminuição de representantes que na antiga lei era de 10 Titulares e 10 Suplentes tanto Governo quanto Sociedade Civil que totalizar 20 representantes e passara para 03 titulares e 03 Suplente tanto do Governo quanto da Sociedade Civil que totalizara 12 representantes, ficando: Governo 01 representante da Secretaria da Assistência Social, 01 representante da Secretaria de Educação e 01 representante da Secretaria de Saúde e como Sociedade Civil 01 representante Trabalhador do SUAS, 01 representante dos Usuários e 01 representante de Associação, também se fala sobre a votação para a possível modificação da Lei Vigente em favor da nova Lei com atual composição, ou seja, cancelamento do edital atual e construção de novo Edital. Com isso, o próximo ponto foi o Edital que vai mudar de acordo com a nova Lei, assim fica aprovado a

construção de novo Edital para comportar a nova Lei, outra questão da Lei que foi abordada que fala a cerca da ausência total de quórum nas reuniões do conselho, coma, Lei atual podem ser realizada da seguinte forma se faz a 1ª chamada no horário marcado, e com a ausência de quórum uma segunda chamada após o 1 hora do horário e uma terceira chamada meia hora depois caso não consigamos o quantitativo de a quantidade estabelecida na lei e no regimento interno .

Por fim se aprova o cancelamento do edital de eleição vigente e a construção de um novo edital para uma nova Eleição e para tal criasse uma Comissão para construção do Edital da nova Eleição. Também fica aprovada e criada uma comissão para a construção de um novo Regimento Interno em consonância com a Lei Municipal atualizada.

Todos os presentes analisaram e aprovaram por unanimidade e logo em seguida foram solicitadas as Resoluções. Finalizando a pauta.

Ao finalizar a reunião se agradeceu a participação e cooperação de todos os conselheiros. Não havendo mais nada para discutir ou informar. Eu, Elizabeth Maria da Silva, Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente ata a qual será lavrada e assinada por mim com folha anexa de todos representantes presentes na reunião com suas devidas assinaturas.

Itapissuma, 25 de fevereiro de 2025.

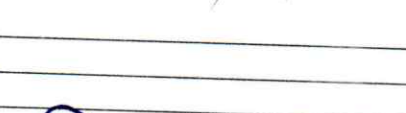
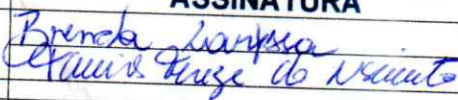
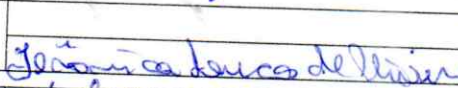
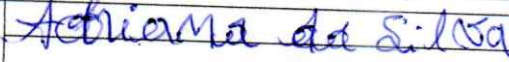


Elizabeth Maria da Silva
Secretaria Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - realizada em 25 de fevereiro de 2026.

REPRESENTANTES DO GOVERNO		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Adina Maria / TITULAR	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Paloma Amorim / SUPLENTE		
Airton Eduardo / TITULAR	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
Emiton Batista / SUPLENTE		
Magali Felix de Alm. / TITULAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Marcela Marcionila. / SUPLENTE		
Alexandra Mota / TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE	
Dandara Merilanny / SUPLENTE		
Nicole Maria / TITULAR	SECRETARIA DA JUVENTUDE	
Nemésio Carlos / SUPLENTE		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Brenda Laryssa // TITULAR	TRABALHADORES DO SUAS	
Tamires Tereza / SUPLENTE		
Ana Paula / TITULAR	USUÁRIO - BENEFICIO EVENTUAL	
Jeronica Lucas / SUPLENTE		
Adriana da Silva / TITULAR	USUÁRIO - PAIF	
Alba Lima / SUPLENTE		
Josélia Batista / TITULAR	ENTIDADE DE ASS. SOCIAL ONG RECIFESCOLA.	
Ladjane Ferreira / SUPLENTE		
Nívia Rafaela / TITULAR	ESPENHEIRO FUTEBOL CLUBE	
Antônio Rodrigo / SUPLENTE		

PAUTA:

- Apresentação da nova Lei do CMAS
- Cancelamento do Edital nº 01/2025 que aborda a Eleição do CMAS da atual Composição em consonância a nova Lei

- Discutir a construção de um novo Edital para uma nova Eleição de composição do CMAS
- Criar Comissão para o desenvolvimento do novo Edital
- Criar Comissão para atualização do Regimento interno em consonância a nova Lei

CONVIDADA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Rayane Kelly da Encarnação	Vigilância Socioassistencial	Rayane Kelly da Encarnação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapissuma – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026 de acordo com Lei nº 388/1996 de 19 de junho de 1996.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por Unanimidade com parecer favorável a apresentação da nova Lei nº 1267/2026 do (CMAS)

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de Publicação.

Itapissuma, 25 de fevereiro de 2026.

Brenda Laryssa
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapissuma – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026 de acordo com Lei nº 388/1996 de 19 de junho de 1996.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por Unanimidade com parecer favorável ao Cancelamento do Edital nº 01/2025 que aborda a Eleição do CMAS da atual Composição em consonância a nova Lei .

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de Publicação.

Itapissuma, 25 de fevereiro de 2026.

Brenda Laryssa
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapissuma – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026 de acordo com Lei nº 388/1996 de 19 de junho de 1996.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por Unanimidade com parecer favorável a discussão sobre a construção de um novo Edital para uma nova Eleição de composição do CMAS

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de Publicação.

Itapissuma, 25 de fevereiro de 2026.

Brenda Laryssa
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapissuma – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026 de acordo com Lei nº 388/1996 de 19 de junho de 1996.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por Unanimidade com parecer favorável à Criação de uma Comissão para o desenvolvimento do novo Edital

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de Publicação.

Itapissuma, 25 de fevereiro de 2026.

Brenda Laryssa
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapissuma – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026 de acordo com Lei nº 388/1996 de 19 de junho de 1996.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por Unanimidade com parecer favorável à Criação Comissão para atualização do Regimento interno em consonância a nova Lei .

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de Publicação.

Itapissuma, 25 de fevereiro de 2026.

Brenda Laryssa
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS